

D. JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

E, A QUEM POSSA INTERESSAR – EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ART 53
PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 55 DA LEI 11.101/2005.

PROCESSO N. 0005489-72.2025.8.16.0017
ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento- >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL (REQUERENTES): JR BOVINOS (CNPJ 10.926.027/0001-63); JR BOVINOS – FILIAL UMUARAMA (CNPJ 10.926.027/0002-44) e VF PRODUTOS ALIEMNTÍCIOS ALIMENTOS LTDA (CNPJ 35.715.490/0001-97) – TODOS CONJUNTAMENTE DENOMINADOS <u>GRUPO JR BOVINOS</u>
ADMINISTRADOR JUDICIAL: PANSIERI ADVOGADOS, CNPJ 07.810.223/0001-63
<u>DATA DO AJUIZAMENTO:</u> 07/03/2025
<u>DATA DO DEFERIMENTO:</u> 02/04/2025
<u>DATA DE TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR</u> 02/04/2025

Publicado edital de habilitações e divergências, consoante publicado na data de 16/06/2025, sobreveio determinação judicial em 04/09/2025 para publicação de edital complementar, com a indicação da juntada do plano de recuperação judicial (mov. 135, datado de 30/05/2025), para objeções.

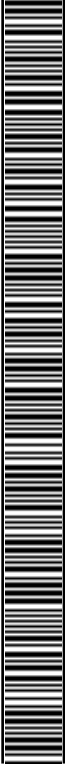
ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES ACERCA DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PODENDO OFERECER OBJEÇÕES **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E ART. 55 DA LEI N.º 11.101/2005.**

Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial, a empresa PANSIERI ADVOGADOS (CNPJ 07.810.223/0001-63) – representada pelo DR. FLÁVIO PANSIERI, com escritório profissional com endereço na Rua Xavier da Silva, 167 - São Francisco, Curitiba - PR, 80530-060, representada para efeito de assinatura do termo de compromisso por FLÁVIO PANSIERI, advogado OAB/ PR 31.150, com contato possível através do e-mail rjgrupojrbovinos@pansieriadvogados.com.br e telefone/WhatsApp **(61) 98213-0046**.

As objeções já ofertadas permanecem sob análise, sendo desnecessário novo protocolo.

A DOCUMENTAÇÃO QUE RELATIVA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY.G5 CVFVT PSUEQ D4QYK



NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://recuperacaojudicial.pansieriadogados.com.br> ABA
GRUPO JR BOVINOS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANASTÁCIO BORGES DOS SANTOS JR, digitei e autorizado pela Portaria 02/2024, assinei. Maringá/PR, 04 de setembro de 2025.

JULIANO ALBINO MANICA

Juiz de Direito

